

**ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 012/2021-03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2021.** - O **PREGOEIRO**, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, cujo **objeto** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias e translado, para serem utilizados na secretaria municipal de assistência social; compareceram ao certame 01 (UMA) empresas licitante, e, via de prosseguir com os trabalhos o Pregoeiro solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias, pelas relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
ADSON FRANÇA DE JESUS – CNPJ N. 14.335.261/0001-77	SR. ADSON FRANÇA DE JESUS	RG. 958737754

**DO CREDENCIAMENTO:** Em obediência ao Edital referente ao Credenciamento, foi pedido aos licitantes que analisassem todos os documentos de credenciamento; logo após, foi aberto a palavra aos licitantes presentes para que se alguém quisesse fazer constar algum apontamento sobre a fase de credenciamento e, foi dito que: NAO HAVIA NADA a ser apontado; que o Pregoeiro e sua equipe de apoio ao analisarem os documentos de credenciamento da empresa licitante ADSON FRANÇA DE JESUS – CNPJ N. 14.335.261/0001-77, decide pelo **não credenciamento**, por terem deixado de cumprir o exigido no item 6.1 do Edital (ausência do anexo VII), restando dessa forma Descredenciada como a seguir:

LICITANTE	L.C. 123/06	CREDENCIAMENTO
ADSON FRANÇA DE JESUS – CNPJ N. 14.335.261/0001-77	SIM	NAO CREDENCIADA

**DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Superado esta etapa o Pregoeiro declarou as empresas licitantes listadas acima credenciadas e resolve dar prosseguimento ao certame, pedindo aos licitantes que entregassem os ENVELOPES 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, rubricados e devidamente lacrados o qual foi conferido pela equipe de apoio, em seguida, providenciou a abertura dos envelopes, que logo foi lida e registrada na presente Ata; perguntado ao licitante se gostaria de fazer algum apontamento referente a proposta de preços foi dito que; NAO HAVIAM APONTAMENTOS A SEREM EFETUADOS; o Pregoeiro e sua equipe de apoio, após o exame e conferência das propostas, verificou que as propostas apresentadas pela licitantes foram classificadas conforme demonstrado abaixo:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Propostas mais bem classificadas				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	<b>ADSON FRANÇA DE JESUS</b>	SIM	R\$ 140.330,00	SIM

**DA FASE DE LANCES:** por não existir mais licitantes, decidiu o Pregoeiro pular a etapa de lances e começou a NEGOCIAÇÃO DIRETA com a licitante classificada provisoriamente;

**DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:** iniciou-se a fase de negociação direta, CONTUDO, face ao não credenciamento da Licitante, fica frustrada a tentativa de negociação; contudo, satisfeito com o resultado do pregão, a proposta vencedora provisoriamente findou, como preço registrado na planilha acima;

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A seguir, o Pregoeiro, solicitou da Empresa licitante ADSON FRANÇA DE JESUS – CNPJ N. 14.335.261/0001-77, o envelope número 02 – documentos de habilitação, devidamente lacrados e rubricados; a seguir foram abertos e disponibilizados aos licitantes para que fossem rubricados numerados e analisados por todos; após, foi dado a palavra as licitantes presentes, para que se alguém, gostaria de fazer algum apontamento referente aos documentos de habilitação, e ao Pregoeiro foi dito que: NAO HAVIAM APONTAMENTOS PARA SEREM CONSIDERADOS; que então o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram as análises dos documentos de habilitação e constatou que estavam em conformidade como o edital; Que o pregoeiro, **DECIDE DECLARAR HABILITADA** A Empresa licitante ADSON FRANÇA DE JESUS – CNPJ N. 14.335.261/0001-77, via de consequência sagrando-se vencedora do certame; que ao final foi dado a palavra aos licitantes perguntando se desejavam fazer constar algo mais em ata e foi dito que nada mais desejariam fazer constar em ata; que diante ao exposto FAZ COMUNICAR aos interessados que manifestaram em ata a imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, corroborado com o estabelecido no item 14.1, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso amparado pelo inciso XX do Artigo 4º, da Lei 10.520/02; **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes; que o Sr. Pregoeiro declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

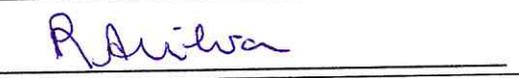


CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS




2



COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR <b>PREGOEIRO</b>	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA <b>EQUIPE DE APOIO</b>	
DANIEL GOMES FILHO <b>EQUIPE DE APOIO</b>	
BARBARA LUZ DA SILVEIRA SAMPAIO <b>EQUIPE DE APOIO</b>	
ROSANGELA ALVES DA SILVA, <b>EQUIPE DE APOIO</b>	

LICITANTE	ASSINATURA
- ADSON FRANÇA DE JESUS – CNPJ N. 14.335.261/0001-77,	

PUBLIQUE-SE  
Sem mais,